



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 157/2017**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º-** O pagamento do subsídio dos vereadores, excepcionalmente no mês de Setembro de 2017, ocorrerá no dia 21.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Setembro de 2017.

*M.A.Cadedo*  
Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício